

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.443/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG n.º 7.773.332-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.428.129-30, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 4942/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1696 (um mil seiscentos e noventa e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Agosto 120 18
DE Nº 11324
UJUARAMA, 02 108 129 18
Aruma Paio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS